

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO(A)
SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 801, de 01 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Municipal Nº 1.337 de 28 de março de 2019;

Considerando o deliberado na primeira reunião ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2021.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milagres/CE promover a eleição de sua mesa diretora.

Considerando que houve vacância da mesa diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a eleição do Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA do município de Milagres-CE para o mandato de 28 de Janeiro de 2021 a 05 de abril de 2021;

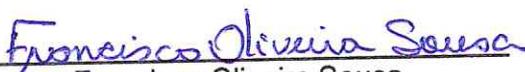
Art. 2º - Fica designado, para compor a mesa diretora no cargo de Secretário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** do Município de Milagres – Ceará,

- a) Secretária(o): **Wider Matheus Campos Gomes** - Representante do Governo Municipal;

Art. 3º - As atribuições do Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA são constantes no Regimento Interno.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Oliveira Sousa
Presidente do COMDICA